

PORTARIA Nº 167 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.017443/2009-13,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Santa Fúria Clube de Carros Clássicos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.804.085/0001-14, com sede na Estrada do Morgadinho, S/N, Lote 02, Bairro Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23020-070, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O Santa Fúria Clube de Carros Clássicos deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto